

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SAMBAÍBA

João Dantas Filho - Tabelião e Registrador

pag. 1

Continua na página 02



CERTIDÃO

MATRÍCULA

2.923

FICHA

01F

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Sambaíba - MA

CNM: 030460.2.0002923-87

LIVRO N. 2 ° REGISTRO GERAL

Data: 29/06/2021

Um terreno situado na Rua 15 de Novembro s/nº, nesta Cidade, com área de **1.904,60m² (um mil novecentos e quatro metros e sessenta centímetros quadrados)**, com as seguintes dimensões e limites: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, cravado na margem da RUA 15 DE NOVEMBRO, confrontando do lado Direito com o Sr.º VIRGINIO RIBEIRO DE SOUSA; por uma distância de 50,00 M, até o vértice M-02; deste passa a limitar-se de Fundo com o MESMO, por uma distância de 20.90 M, até o vértice M-03, deste limitando-se do lado Esquerdo com o MESMO, por uma distância de 50,00 M, até o vértice M-04; deste passa a limitar-se de Frente com RUA 15 DE NOVEMBRO, por uma distância de 22,90 M, até o vértice M-01; ponto inicial da descrição deste perímetro." Perímetro: 143.80 m. ART nº BR20210501622-MA devidamente recolhida, tendo como responsável, Técnico Agrícola: RAMILSON DA SILVA MIRANDA, CREA: 111247140-5, credenciado no INCRA sob número: ACMN. **PROPRIETARIO: EUSEBIO JOSE COSTA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, conforme certidão de registro de nascimento, termo sob o nº 72.031, Livro nº 164/A, às fls. 72V., lavrada no Registro Civil do Cartório do 3º Ofício da Cidade de Cuiabá-MT, estudante, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade nº 022857202002-7/SSP/MA, expedida em 10/12/2011, inscrito no CPF/MF nº 062.422.653-03, nascido em 28/10/1994, filho de JOÃO BOSCO RIBEIRO LIMA e ERCELINDA DUTRA COSTA RIBEIRO, residente e domiciliado na Avenida Alexandre Costa, nº 15, Centro, Sambaíba-MA. **REGISTRO ANTERIOR: 22 do livro 2 Registro Geral. Protocolo: 5.811 de 23/06/2021. Selo de Fiscalização: MATRIC030460K4NM0H2OCETSWO75 Ato: 16.2. Total: R\$ 75,89, Emol.: R\$68,38, FERC: R\$2,05, FADEP: R\$2,73, FEMP: R\$2,73. Dou fé. Eu, João Dantas Filho Talles de Jesus Ribeiro Dantas. Escrevente Substituto.**

R-1/M-2.923. Protocolo: 5811. Data: 23 de junho de 2021

COMPRA E VENDA. Procede-se este registro para informar a seguinte transmissão via Escritura Pública de Venda e Compra - **TRANSMITENTE(S): VIRGINIO RIBEIRO DE SOUSA**, aposentado, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade nº 1.004.874/SSP/MA, expedida em 27/05/1985, inscrito no CPF/MF nº 127.217.600-25, nascido em 25/07/1925, filho de JOSÉ RIBEIRO DE SOUSA e FELICIANA RODRIGUES BOTELHO, e sua esposa **RAIMUNDA BARROS LIMA**, aposentada, maior e capaz, portadora da Cédula de Identidade nº 1146522/SSP/GO, expedida em 30/08/2017, inscrita no CPF/MF nº 476.529.003-44, nascida em 03/10/1930, filha de JOÃO LUIZ DE BARROS e CARMINA BARROS LIMA, ambos brasileiros, casados em 15/08/1952, sob o regime da comunhão de bens, conforme **registro de casamento civil sob matrícula nº 029710.01.55.1952.2.00031.005.0000161.83**, termo sob o nº 161, às fls. 005, do Livro nº 00031, expedida em 10/06/2021, pelo Registro Civil da Serventia Extrajudicial do Ofício Único da Cidade e Comarca de Loreto-MA, residentes e domiciliados à Rua José Faustino Costa, s/nº, Centro, Sambaíba-MA. **ADQUIRENTE(S): EUSEBIO JOSE COSTA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, conforme certidão de registro de nascimento, termo sob o nº 72.031, Livro nº 164/A, às fls. 72V., lavrada no Registro Civil do Cartório do 3º Ofício da Cidade de Cuiabá-MT, estudante, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade nº 022857202002-7/SSP/MA, expedida em 10/12/2011, inscrito no CPF/MF nº 062.422.653-03, nascido em 28/10/1994, filho de

Continua no verso

CNM: 030460.2.0002923-87

JOÃO BOSCO RIBEIRO LIMA e ERCELINDA DUTRA COSTA RIBEIRO, residente e domiciliado na Avenida Alexandre Costa, nº 15, Centro, Sambaíba-MA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada Nas Notas deste Cartório no Livro 0028, folhas 143/144V, Ato 000606, datado de 22/06/2021. **VALOR:** R\$5.000,00 (cinco mil reais), cuja importância, os outorgantes vendedores declaram terem recebido á outorgado comprador, em moeda corrente do País, pelo que lhes conferem plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos para nada mais reclamarem a qualquer título ou pretexto. **OBJETO:** O imóvel constante da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** constante da presente Escritura. **OBSERVAÇÃO:** 1ª) Em atendimento ao Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça, foi efetuado buscas em nome das partes, na Consulta à Central de Indisponibilidade de Bens Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, foi verificado que consta as seguintes informações:

Data:	21/06/2021	12:01:00	-	Hash:
1eba.2b23.8168.fe10.3282.6a67.6498.8ed2.1e4e.7b22	-	CPF/CNPJ:	12721760025	- Nome:
VIRGINIO RIBEIRO DE SOUSA	- Nada consta	Data:	21/06/2021 12:02:00	- Hash:
2691.7130.46f4.d8cd.8e51.3f08.d551.65b7.49bc.9d3e	-	CPF/CNPJ:	06242265303	- Nome:
EUSEBIO JOSE COSTA RIBEIRO	- Nada consta	Data:	21/06/2021 12:02:00	- Hash:
7ea7.fe9f.e007.cba6.e457.8043.5de2.6d17.51be.a84c	-	CPF/CNPJ:	47652900344	- Nome:
RAIMUNDA BARROS LIMA	- Nada consta.	2ª) Para a prática deste ato foram apresentados os seguintes documentos:		

CERTIDÃO Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida via internet em 08/06/2021, pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 05/12/2021, código de controle da certidão: **AE71.5F70.6421.A554**, em nome **RAIMUNDA BARROS LIMA**; **CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL** – AÇÕES CÍVEIS, emitida via internet em 08/06/2021, pelo Poder Judiciário do Estado do Maranhão-Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, válida até 08/08/2021, **Nº da certidão: 12122313765**, em nome **VIRGINIO RIBEIRO DE SOUSA**, **CPF nº 127.217.600-25**, onde **NADA CONSTA** nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Cíveis do Poder Judiciário do Estado do Maranhão; **CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL** – AÇÕES CÍVEIS, emitida via internet em 08/06/2021, pelo Poder Judiciário do Estado do Maranhão-Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, válida até 08/08/2021, **Nº da certidão: 12122322837**, em nome **RAIMUNDA BARROS LIMA**, **CPF nº 476.529.003-44**, onde **NADA CONSTA** nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Cíveis do Poder Judiciário do Estado do Maranhão; **CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**, Poder Judiciário – Justiça Federal, O Tribunal Regional Federal da 1ª Região, na forma da lei, Certifica que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTA**, nenhuma AÇÃO de natureza CÍVEL em andamento contra **VIRGINIO RIBEIRO DE SOUZA**, **CPF/CNPJ: 127.217.600-25**, emitida via internet em, 08/06/2021, às 11:13 AM, **Certidão: 12810956/2021**, Seção Judiciária do Estado do Maranhão; **CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**, Poder Judiciário – Justiça Federal, O Tribunal Regional Federal da 1ª Região, na forma da lei, Certifica que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTA**, nenhuma AÇÃO de natureza CÍVEL em andamento contra **RAIMUNDA BARROS LIMA**, **CPF/CNPJ: 476.529.003-44**, emitida via internet em, 08/06/2021, às 11:32 AM, **Certidão: 12811719/2021**, Seção Judiciária do Estado do Maranhão; **CERTIDÃO** Negativa de Distribuição de Ações Trabalhistas, expedida via internet em 08/06/2021, pela Justiça do Trabalho, com o número de controle da certidão: **18154941/2021**, Certifica-se que **VIRGINIO RIBEIRO DE SOUZA**, inscrito(a) no **CPF/CNPJ: 127.217.600-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas; **CERTIDÃO** Negativa de Distribuição de Ações Trabalhistas, expedida via internet em 08/06/2021, pela Justiça do

Continua na próxima ficha

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SAMBAÍBA

João Dantas Filho - Tabelião e Registrador

pag. 3

Continua na página 04

CERTIDÃO

MATRÍCULA

2.923

FICHA

02F

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Sambaíba - MA

CNM: 030460.2.0002923-87

LIVRO N. 2 ° REGISTRO GERAL

Trabalho, com o número de controle da certidão: **18158463/2021**, Certifica-se que **RAIMUNDA BARROS LIMA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ: **476.529.003-44**, **NÃO CONSTA** no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. **ITBI**- Guia de Recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, (GR-ITBI), expedida pela Prefeitura Municipal de Sambaíba-MA – IBTI nº 00000459 – Exercício: 2021 – Emissão: 28/06/2021 – Valor Venal R\$ 5.000,00 - Valor do Imposto R\$100,00, devidamente quitada. **Foram apresentados e ratificados os demais documentos constantes da referida escritura, que ficam arquivados nesta Serventia. SERÁ EMITIDA A DOI.** O referido é verdade e dou fé. **Selo de Fiscalização: REGAVD0304607LL3W7B19ZSHMA63** Ato: 16.3 **Total: R\$ 104,02**, Emol.:R\$93,73, FERC: R\$2,81, FADEP: R\$3,74, FEMP: R\$3,74. Sambaíba-Ma, 29 de junho de 2021. Eu, Talles de Jesus Ribeiro Dantas, TALLER DE JESUS RIBEIRO DANTAS, Substituto que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso.

AV-2/2923-Protocolo:5.882-Data: 18 de agosto de 2021

Construção: Procedo esta averbação nos termos dos documentos apresentados e arquivados neste Ofício Extrajudicial, os quais são os seguintes: Requerimento feito em 08.07.2021, neste Município, assinado por **EUSEBIO JOSE COSTA**, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG nº022857202002-7, expedida pela SSP-MA, em 10.12.2011, inscrito no CPF nº **062.422.653-03**, proprietário do presente imóvel da presente matrícula, com sua firma devidamente reconhecida; Projeto arquitetônico elaborado por **Francisco de Assis A. da Cunha - CONFEA/CREA 110.015.437-0**, Engenheiro Civil; ART - Anotação de Responsabilidade Técnica nº **MA2021043514**, emitida pelo CREA-MA; Memorial descritivo elaborado por **Savio Silva Coelho - CONFEA/CREA 24114571012**. Registro: 17005TO; **Alvarás de Construção**, datados em 29/06/2021; **Habite-se**, datado em 030.06.2021 assinados por **FELIKMAR PEREIRA DE SOUSA-Secretário Municipal de Infraestrutura**; e a **CND - Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União - Aferição nº 90.007.42430/69-001**, emitida em 28/07/2021, com validade até 24/01/2022, consta a seguintes informações, Categoria: Obra Nova; Destinação: Residencial Unifamiliar; área(m²): 168,22. Edificou no imóvel constante da presente matrícula, **uma casa residencial** com 01 (um) pavimento, com as seguinte dependências e área: 1 suíte, 2 quartos, sala, cozinha e circulação, com uma área construída total de **168,22m² (cento e sessenta e oito metros quadrados e vinte e dois centímetros de metro quadrado)**. Tendo sido gasto na construção o valor de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, conforme informado no requerimento apresentado. O referido é verdade e dou fé Sambaíba-Ma, 18 de agosto de 2021. Eu, Talles de Jesus Ribeiro Dantas, TALLER DE JESUS RIBEIRO DANTAS, Substituto que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. **Selo de Fiscalização: REGTOR030460GYSUSHTMJUFZME56** Ato: 16.9 **Total: R\$ 1662,32**, Emol.:R\$1.497,60, FERC: R\$44,92, FADEP: R\$59,90, FEMP: R\$59,90

R-3/2923-Protocolo:5.950-Data: 01 de outubro de 2021

Compra e Venda: Por Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública de Venda e Compra, Financiamento com Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, Contrato nº **0010266133**, passado na cidade de São Paulo-SP, em 27.09.2021, no Banco Santander (Brasil) S.A., sendo: **Comprador(a)(es) e Devedor(a)(es) Fiduciante(s): CARLOS FELIPE OLIVEIRA MARTELLI**, brasileiro, produtor, portadora da CNH nº 05127991604 OU CI nº 0303318820053, inscrita no CPF nº **023.048.930-31**, filha de ASSIS CARLOS MARTELLI e FATIMA ROSELAINE OLIVEIRA MARTELLI, solteiro, residente e domiciliada na Rua Av Brasil, 85, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão-MA; **Vendedor(a)(es): EUSEBIO JOSE COSTA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, conforme certidão de registro de nascimento, termo sob o nº 72.031, Livro nº 164/A, às fls. 72V., lavrada no Registro Civil do Cartório do 3º Ofício da Cidade de Cuiabá-MT, estudante, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade nº 022857202002-7/SSP/MA, expedida em 10/12/2011, inscrito no CPF/MF nº 062.422.653-03, nascido em 28/10/1994, filho de JOÃO BOSCO RIBEIRO LIMA e ERCELINDA DUTRA COSTA RIBEIRO, residente e domiciliado na

CNM: 030460.2.0002923-87

Avenida Alexandre Costa, nº 15, Centro, Sambaíba-MA; **Credor: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2035 e 2041, na cidade de São Paulo-SP, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, designado **SANTANDER**; **Preço de Venda e Compra do Imóvel: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); Forma de Pagamento do Preço de Venda e Compra:** a) Recursos próprios: **R\$80.200,00 (oitenta mil duzentos)**; b) Recursos do FGTS: **R\$ 00,00**; c) Recursos do financiamento: **R\$ 319.800,00**. Foi pago o ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, através do DAM - Documento de Arrecadação Municipal nº 721, em 29.09.2021, no valor de R\$ 3.203,00, a este Município, **CONDIÇÕES:** As constantes do contrato objeto deste registro. O referido é verdade e dou fé Sambaíba-Ma, 01 de outubro de 2021. Eu, Talles de Jesus Ribeiro Dantas, **TALLES DE JESUS RIBEIRO DANTAS**, Substituto que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. **Selo de Fiscalização: REGAVD03046019M2BQTH680Y1Q14 Ato: 16.3 Total: R\$ 3245,80, Emol.:R\$2.924,14, FERC: R\$87,72 ,FADEP: R\$116,97, FEMP: R\$116,97.**

R-4/2923-Protocolo:5.950-Data: 01 de outubro de 2021

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do mesmo contrato objeto do Reg. nº 03, **CARLOS FELIPE OLIVEIRA MARTELLI**, brasileiro, produtor, portadora da CNH nº 05127991604 OU CI nº 0303318820053, inscrita no CPF nº 023.048.930-31, filha de ASSIS CARLOS MARTELLI e FATIMA ROSELAINE OLIVEIRA MARTELLI, solteiro, residente e domiciliada na Rua Av Brasil, 85, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão-MA, já qualificado(a)(s); na qualidade de devedor(a)(es) fiduciante(s), alienou(aram) fiduciariamente o imóvel constante da presente matrícula para o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2035 e 2041, na cidade de São Paulo-SP, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, em garantia; **Valores a Financiar para o Pagamento:** Do preço da venda: **R\$ 400.000,00**; Valor total do financiamento: **R\$319.800,00**; **Condições do Financiamento:** a) Taxa de Juros Sem Bonificação: Taxa efetiva de juros anual: **9,9900%**; Taxa nominal de juros anual: **9,5598%**; Taxa efetiva de juros mensal: **0,7967%**; Taxa nominal de juros mensal: **0,7967%**; b) Taxa de Juros Bonificada: Taxa efetiva de juros anual: **7,9900%**; Taxa nominal de juros anual: **7,7115%**; Taxa efetiva de juros mensal: **0,6426%**; Taxa nominal de juros mensal: **0,6426%**; c) Prazo de amortização: **420 meses**; d) Atualização: **Mensal**; e) Data de vencimento da primeira prestação: **27.10.2021**; f) Custo Efetivo Total - CET (anual): **8,67%**; g) Sistema de amortização: **SAC**; h) Data de vencimento do financiamento: **27.09.2056**; i) Imposto de Operações Financeiras: **IOF: R\$ 0,00**; **Valor dos Componentes para Pagamento da Prestação Mensal na Data deste Contrato:** a) Prestação mensal - Amortização: **R\$ 761,43**; Juros: **R\$ 2.055,12**; **R\$ 2.816,55**; b) Prêmio mensal obrigatório de seguro por Morte e Invalidez Permanente: **R\$ 67,00**; c) Prêmio mensal obrigatório de seguro por Danos Físicos no Imóvel: **R\$ 21,85**; d) Tarifa de serviços administrativos - TSA: **R\$ 25,00**; e) Valor total do encargo mensal: **R\$ 2.930,40**; - **Enquadramento do Financiamento:** No âmbito do Sistema Financeiro da Habitação; - **Valor de Avaliação e Venda em Público Leilão: R\$437.000,00**; com todas as demais Cláusulas constantes do contrato que ora se registra. O referido é verdade e dou fé Sambaíba-Ma, 01 de outubro de 2021. Eu, Talles de Jesus Ribeiro Dantas, **TALLES DE JESUS RIBEIRO DANTAS**, Substituto que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. **Selo de Fiscalização: REGAVD030460JRBYQW29Q6H8Z407 Ato: 16.3 Total: R\$ 3245,80, Emol.:R\$2.924,14, FERC: R\$87,72 ,FADEP: R\$116,97, FEMP: R\$116,97.**

AV-5/2923-Protocolo:6.478-Data: 28 de agosto de 2023

Consolidação da Propriedade: Procedo a presente averbação nos termos da Lei nº 9.514/1997, e conforme requerimento passado na cidade de São Paulo, em 22 de agosto de 2023, assinado por **Eduardo Augusto Mendonça de Almeida**, brasileiro, inscrito na OAB/SP nº 101.180, procurador do **BANCO BRADESCO S.A.**, Instituição Financeira, com sede nesta capital na Avenida Juscelino Kubitschek nºs. 2.041 e 2.235, CNPJ/MF sob nº. 90.400.888/0001- 42, na qualidade de credor fiduciário conforme instrumento público de substabelecimento passado no 9º Tabelionato de Notas da Comarca da Capital de São Paulo, Lavrada no Livro nº 11419, fohas nº 353, e na qualidade de credor fiduciário da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia, registrado na presente matrícula sob nº R-4.1) ficar constando que, devido e legalmente intimado o devedor fiduciante **CARLOS FELIPE OLIVEIRA**

Continua na próxima ficha

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SAMBAÍBA

João Dantas Filho - Tabelião e Registrador

pag. 5

CERTIDÃO

MATRÍCULA

2.923

FICHA

03F

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Sambaíba - MA

CNM: 030460.2.0002923-87

LIVRO N. 2 ° REGISTRO GERAL

MARTELLI, brasileiro, produtor, portadora da CNH nº 05127991604 OU CI nº 0303318820053, inscrita no CPF nº 023.048.930-31, deixou transcorrer o prazo legal, sem que efetuasse o pagamento do que devia; 2) fica constando a **consolidação da propriedade** do imóvel objeto da presente matrícula, neste Município, em nome do **BANCO BRADESCO S.A.** já qualificado. O valor da garantia do imóvel da presente matrícula é de **R\$444.183,97** (quatrocentos e quarenta e quatro mil e cento e oitenta e três reais e noventa e sete centavos). Foi pago o ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, através de transferência bancária em data de 21.08.2023, no valor de R\$8.883,68 (oito mil e oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos) este Município, sobre a base de cálculo de 2% do valor de R\$444.183,97 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e cento e oitenta e três reais e noventa e sete centavos), para fins fiscais. O referido é verdade e dou fé Sambaíba-Ma, 28 de agosto de 2023. Eu, Talles de Jesus Ribeiro Dantas, TALLES DE JESUS RIBEIRO DANTAS, Substituto que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. **Selo de Fiscalização: REGTOR030460WC0EVFLY5SHYQ106 Ato: 16.9 Total: R\$ 3816,29, Emol.:R\$3.438,11, FERC: R\$103,14 ,FADEP: R\$137,52, FEMP: R\$137,52.**

AV-6/2923-Data: 01 de setembro de 2023

Retificação do Nome: Procedo esta averbação nos termos dos Arts. 212 *caput* e 213, Inciso I, alínea "g", da Lei nº 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), e conforme no contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, Contrato nº 0010266133 registrado sob nº R-4/2923. Para **retificar o nome do Credor fiduciário** do imóvel da presente matrícula, que constou na **Averbação sob nº Av05/2923**, de consolidação de propriedade, como **BANCO BRADESCO S.A.**, sendo que o correto é: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**. Portanto, ficam Ratificados todos os seus demais termos não retificados. O referido é verdade e dou fé Sambaíba-Ma, 01 de setembro de 2023. Eu, Talles de Jesus Ribeiro Dantas, Talles de Jesus Ribeiro Dantas- Substituto, que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Os emolumentos deste ato são isentos de cobrança, nos termos do Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.169/2000.

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 2.923, do Registro de Imóveis e tem valor de Certidão, nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973. Era o que continha a matrícula acima indicada. O referido é verdade e dou fé. Sambaíba - MA, 01 de setembro de 2023. Eu, _____, TALLES DE JESUS RIBEIRO DANTAS, Substituto.

TALLES DE JESUS RIBEIRO DANTAS
Substituto

Poder Judiciário – TJMA

Selo: CERINT030460ODA5HCLPGCVXSH45

01/09/2023 10:36:26, Ato: 16.24.4, Parte(s): Talles de Jesus Ribeiro Dantas
Total R\$ 88,99 Emol R\$ 80,19 FERC R\$ 2,40 FADEP R\$ 3,20 FEMP R\$ 3,20

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



ASSINADO DIGITALMENTE

TALLES DE JESUS RIBEIRO DANTAS

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

